



PARECER Nº 002/2021 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 220/2021

Data: 07/04/21

Hora de Entrada: 12:27

Espécie: Pbr Nº 02

Assinatura: [assinatura]

Assunto: Projeto de Lei nº 014/2021 – GAB/PMGP

Parte interessada: Prefeitura Municipal de Porto Grande

I – RELATÓRIO

O Prefeito Municipal José Maria Bessa de Oliveira, encaminhou a esta edilidade o Projeto de Lei nº 014/2021- PMPG, “**DISPÕE SOBRE A REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA LEI DO FUNDEB COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 237/2007**”. Composto por 3 artigos, o projeto dispõe sobre O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal. O conselho não é uma unidade administrativa do governo.

II – VOTO DO RELATOR

O presente Projeto foi analisado com base nos critérios definidos no Art. 35 do Regimento Interno e Art. 67 da Lei Orgânica Municipal. Após a leitura constatou-se que: Submetida a matéria sobre análise desta comissão, no mérito, já podemos discorrer acerca da oportunidade e da urgência de aprovação do presente projeto que De acordo com o disposto na Seção I, trata dos critérios para a composição do Conselho Municipal acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Porto Grande – Conselho FUNDEB e na Seção II, trata das atribuições dos conselhos de controle e acompanhamento social do FUNDEB.

Por não encontrar nenhum elemento que venha contrariar preceitos constitucionais legais e da Lei Orgânica Municipal, e por estar o Projeto de Lei embasado na mais moderna grafia, sugerimos aos demais pares que seja **aprovado**.

Esse é meu **VOTO**.

Porto Grande-AP, em 07 de Abril de 2021.

[assinatura]

SUELI SILVA DE SOUZA

Relatora



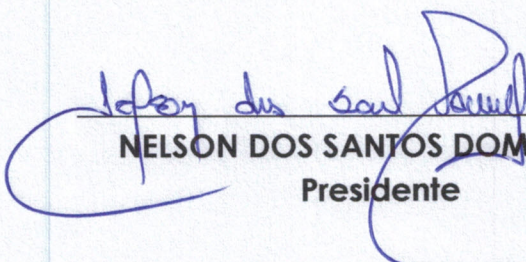


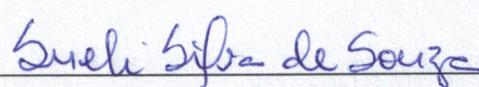
III – DECISÃO DA COMISSÃO

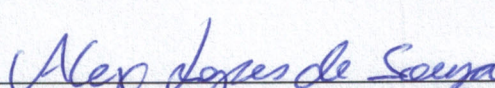
A Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o **PARECER E VOTO** do Relator, recomendando ao plenário a **APROVAÇÃO**, do **Projeto de Lei nº 014/2021 GAB. PMPG**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 07 de Abril de 2020.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Presidente


SUELI SILVA DE SOUZA
Relatora


ALEX LOPES DE SOUZA
Membro